

Del nº 1.251

Disposição Sobre Denominação de Rua

A Câmara Municipal de Paracatu, por seus Representantes, decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Remualdo Gonçalves Ulhôa, Bairro Centro, passa-se a denominar Rua Pinheiro Chagas, denominação primitiva que levava.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Paracatu, em 21 de Junho de 1.983.



DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG)

11/09/17

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Milton F. S. Pereira
Presidente

Secretário